



Município de Sorocaba



23 de julho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.999

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

Edital de Intimação de Julgamento nº. 024/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 131/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (J02/QF/G/09) CAP X AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Data: 19/07/2026 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)

CAIO HENRIQUE BRUNO FARO

Atleta, AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 132/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (J02/QF/G/11) ABRVANEL FC X VILA FC/VILA RICA

Data: 19/07/2026 – 10h30 (Milton Cardoso)

JOSÉ CARLOS MESSIAS JÚNIOR

Atleta, ABRVANEL FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ROBSON RODRIGUES DA SILVA

Com. Técnica, ABRVANEL FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 133/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (J02/QF/G/12) CA BARCELONA X AMIGOS DO GUAXI FC/ADG

Data: 19/07/2026 – 10h30 (Euzébio Moreno)

GUILHERME RODRIGUES POMPEU

Atletas, AMIGOS DO GUAXI FC/ADG

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 134/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (B/03) EC RED TAILS X AA MONTEIRO

Data: 19/07/26 – 10h00 (Arena Red Tails)

WALISSON DA SILVA

Atleta, AA MONTEIRO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 135/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (B/04) EC LARANJEIRAS X GE SANTA TEREZINHA

Data: 19/07/26 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

GILBERTO SANTOS ALMEIDA

Atleta, EC LARANJEIRAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 136/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (D/03) EC JARDIM LOS ANGELES X GE NOVA SOROCABA

Data: 19/07/26 – 10h00 (Arena Mineirão)

CARLOS EDUARDO MENDES

Atleta, GE NOVA SOROCABA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 22 de julho de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 008/2026

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 011/2026/CD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (J02/QF/G/09) CAP X AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Data: 19/07/2026 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)

JOSÉ MATHEUS DINIS FERREIRA

Reincidente: Processo 009/23/CD

Atleta, CAP

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 012/2026/CD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (J02/QF/G/11) ABRVANEL FC X VILA FC/VILA RICA

Data: 19/07/2026 – 10h30 (Milton Cardoso)

LUCAS DA SILVA GUIMARÃES

Atleta, VILA FC/VILA RICA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 013/2026/CD

Competição: Super Campeonato Veterano 2026.

Jogo (C/05) COLORADO FC X AA AERO ESPORTE/EC FLAMENGO PAULISTA

Data: 18/07/2026 – 15h30 (CE Pinheiros)

JACKSON CUNHA

Atleta, AA AERO ESPORTE

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 014/2026/CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (A/03) AA JUVENTUDE X ADEM JARDIM SOL NASCENTE

Data: 19/07/26 – 10h45 (Wilson de Abreu)

GUSTAVO CARDONHA DE OLIVEIRA

Atleta, ADEM JARDIM SOL NASCENTE

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 015/2026/CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (B/03) EC RED TAILS X AA MONTEIRO

Data: 19/07/26 – 10h00 (Arena Red Tails)

LUÍS FERNANDO DE MELO LIMA

Reincidente: Processo nº 179/2025/JEDD

Atleta, EC RED TAILS

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Atleta, EC RED TAILS

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

WELLINGTON SILVA DE ARAÚJO

Reincidente: Processo nº 009/2025/CD

Atleta, AA MONTEIRO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 016/2026/CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (C/03) AEC IPORANGA X EC ALVORADA JARDIM REFÚGIO

Data: 19/07/26 – 08h30 (CE Brigadeiro Tobias)

JOÃO VITOR ANSELMO CRAVINHO

Atleta, AEC IPORANGA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

KAYK DE SOUZA PEREIRA DE PAULA

Atleta, EC ALVORADA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 017/2026/CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (C/04) ATLÉTICO BRASIL FC X AA TIGRÃO DO ÉDEN

Data: 19/07/26 – 10h30 (Arena Galo)

VINÍCIUS LUÍS P. TOBIAS DE CARVALHO

Atleta, ATLÉTICO BRASIL FC
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
LUCAS DONADI SOARES
Atleta, AA TIGRÃO DO EDEN
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
Processo nº 018/2026/CD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.
Jogo (D/03) EC JARDIM LOS ANGELES X GE NOVA SOROCABA
Data: 19/07/26 – 10h00 (Arena Mineirão)
MATHEUS JACINTO BARBOSA
Atleta, EC JARDIM LOS ANGELES
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
Sorocaba, 22 de julho de 2026.
Luís Carlos da Silva
Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

URBES

Trânsito e Transporte

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº **103**, concedido ao **Sr. HELIOMAR DE OLIVEIRA CABRAL**, portador(a) do CPF nº **XXX.984.478-XX**, em atendimento ao item “d” do Anexo VI do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

O Autorizatário citado poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosália Medina, Auxiliar**, em 20/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Ofício EDITAL DE REVOGAÇÃO (2046518)

SEI 3552205.404.00087879/2025-09 / pg. 1

Documento assinado eletronicamente por **Janice Fernanda Soares Ramos, Encarregado**, em 21/07/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cleiton de Melo, Diretor**, em 21/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Aarão Noronha, Gerente**, em 22/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2046518** e o código CRC **B4E4E7AC**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00087879/2025-09

SEI nº 2046518

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PORTARIA Nº 53/2026
ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente Interino da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, RESOLVE:
1. CESSAR os efeitos da Portaria nº 57/2024 de 5 de julho de 2024, que designou o funcionário ANA JÚLIA LEITE PIRES DIAS RE nº 3210, para exercer a função gratificada de ENC. ST. DE CONTROLE INTERNO, no Setor de Controle Interno (SIF), na Gerência de Controladoria e Finanças (GFA), na Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).
2. DESIGNA a funcionária ANA JÚLIA LEITE PIRES DIAS RE 3210, para exercer a função gratificada de ENC. ST. DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, no Setor de Controle Orçamentário (SCF), na Gerência de Controladoria e Finanças (GFA), na Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).
3. DESIGNA o funcionário REGINALDO LEITE RE 2298, para exercer a função gratificada de COORDENADOR ESPECIAL III, RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, na Diretoria de Auditoria (DAU), subordinado ao DIRETOR-PRESIDENTE (DPR).
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Sorocaba, 23 de julho de 2026.
ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

SES

Secretaria da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00083644/2026-11
INSTITUTO KRION DE REEDUCAÇÃO POSTURAL S/S
Atividades de fisioterapia
Avenida Mário Campolim, 627, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 500 folhas DEFERIDO
2-Processo nº.3552205.404.00079628/2026-23
INSTITUTO DO JOELHO DE SOROCABA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Santa Cruz, 285, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO
3-Processo nº.3552205.404.00082072/2026-52
AMHE MED ASSISTÊNCIA À SAUDE LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Pedro José Senger, 421 , Vila Haro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO
4-Processo nº.3552205.404.00082086/2026-76
AMHE MED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Pedro José Senger,421 , Vila Haro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar–Sorocaba-SP SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara Mtb 031177 DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais	GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Antonio Genezzi Lopes SECRETARIA DA CIDADANIA Ana Cláudia Martini Fauaz SECRETARIA DA MULHER Wanda Aparecida Rego Oliveira	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA Tania Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SAÚDE João Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara SECRETARIA DE CULTURA Thiago Delmonde Ribeiro SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fábio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente) SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO Sérgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS Jéssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Maurício Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Péricles Régis Mendonça de Lima SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente) SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS Darwin José de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Evandro Bueno da Silva (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JURÍDICA Douglas Domingos de Moraes PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Fogaça TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
---	---	---	--

5-Processo nº.3552205.404.00077980/2026-24
HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rodovia Raposo Tavares, Parque Reserva Fazenda Imperial, s/nr, km 106, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO
6-Processo nº.3552205.404.00062008/2026-55
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DA PALMA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Pará,140, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO
7-Processo nº.3552205.404.00072257/2026-59
CORTS CLIN.DE ORTOPEDIA, REAB. E TRAUMATOLOGIA DE SOROCABA
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,145 , Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas DEFERIDO
8-Processo nº.3552205.404.00075409/2026-75
ANA JULIA FERREIRA DA SILVA
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Doutor Américo Figueiredo,1082, sala 1, Jardim Simus, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 100 folhas DEFERIDO
Em 21/07/26
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Termo de Renovação de Convênio
SEI nº 3552205.404.00019409/2025-12

Objeto – Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região, para prestação de serviço de atendimento ambulatorial de habilitação e reabilitação às pessoas com fissura labiopalatinas, sobretudo nos aspectos pré e pós cirúrgicos.
Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027
Data de assinatura: 01/07/2026
Valor: R\$ 547.722,56 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:
01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096769/2026-19
Interessado(a): WALTER EVANGELISTA E/OU HERDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Fernando Costa, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.065, datado de 16/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00092554/2026-11
Interessado(a): MARIA JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Faciabem Gimenes, nº ***, Parque Esmeralda,, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.491, datado de 06/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00081737/2026-19
Interessado(a): ANTÔNIO ANACIETE DE BRITO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, nº ***, Jardim Vila Dálmatas, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.564, lavrado em 15/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00056686/2026-89
Interessado(a): APARECIDO DA CONCEIÇÃO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Quinze de Agosto, nº ****, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0312/26), datado de 25/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.963 lavrado em 10/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00097884/2026-01

Interessado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Victor Alves de Deus, nº **, Vila Colorau, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.794, lavrado em 21/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00053552/2026-14
Interessado(a): JAD ZOGHEIB & CIA LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida São Paulo, nº ****, Além Ponte, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0273/26), datado de 28/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.984 lavrado em 28/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00076302/2026-44
interessado(a)(A): A G VELASCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Caramuru, nº ***, Vila Leão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado em 16 de Junho de 2026, em face do Auto de Infração n.º 23.040, de 19 de Maio de 2026, e da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Muita – AIP n.º 0316/26, em 23 de Junho de 2026.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00064976/2026-04
interessado(a)(A): MARIA TEREZA DA SILVA BRISOLA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Primo, nº ***, Morros, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado em 07 de Maio de 2026, em face do Auto de Infração n.º 23.198, de 29 de Abril de 2026, e da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Muita – AIP n.º 0318/26, em 25 de Junho de 2026.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078492/2026-34
interessado(a)(A): RODRIGO DIAS DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Cozer, nº ***, Parque Ibiti Reserva, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado em 10 de Junho de 2026, em face do Auto de Infração n.º 23.034, de 01 de Junho de 2026, e da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Muita – AIP n.º 0327/26, em 03 de Julho de 2026.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.000623632026-24
Interessado(a): HENRIQUE BENEDITO SABINO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Odorico Vieira, nº ***, Vila Gabriel, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0336/26), datado de 08/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.217 lavrado em 29/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00069918/2026-69
Interessado(a): JOÃO BATISTA NEVES.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Júlio Magalhães, nº **, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0337/26), datado de 08/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.217 lavrado em 13/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062391/2026-41
Interessado(a): HERDEIROS DE MARCUS TADEU MADOGLIO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Abner Pedroso de Alcântara, s/nº, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0339/26), datado de 15/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.218 lavrado em 29/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00071210/2026-78
Interessado(a): OLIMPIO MARINS JUNIOR
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Capitão David Joaquim Augusto, nº ***, Vila da Fonte, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0345/26), datado de 16/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.223 lavrado em 11/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

SES

Secretaria da Saúde

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00064521/2026-81
Interessado(a): MERENCIA D ASCENCAO FERNANDES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº ***, Vila Isa, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0342/26), datado de 15/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.193 lavrado em 28/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079038/2026-09
Interessado(a): SUELEN GOMES DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Catalano, nº ***, Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0340/26), datado de 15/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.225 lavrado em 09/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00064167/2026-94
Interessado(a): ROCHELE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Dario de Oliveira, s/nº, Jardim Eliana, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0344/26), datado de 15/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.196 lavrado em 25/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00067297/2026-89
Interessado(a): ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Conde Zeppelin, nº ****, Éden, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0338/26), datado de 10/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.200 lavrado em 06/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Edmara Gavassa
Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00075640/2026-69
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADOR: PAULO WALTER LEME DOS SANTOS
OBJETO: DOAÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CAFÉ Sorocaba/SP, 10 de junho de 2026.
Prefeitura de Sorocaba
Fundo Social de Solidariedade
Wanda A. R. Oliveira

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Portaria SEFAZ nº 03, de 22 de julho de 2026.

Nomeia membros para a Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), recriado pelo art. 26, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 e nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023.

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, em seu artigo 5º, inciso IV;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 27.498, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe a regulamentação do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), recriado pelo art. 26 da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 e nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023,

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, ratificado e incorporado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 com nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023;

I – Alexandre Eduardo Lamberti – (SEFAZ);
II – Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich – (SEDE);
III – Luciana Aparecida da Silva – (SECID);
IV – Agnaldo Gonçalves Bento – (SEDU);
V – Layane Gomes Lacerda – (SEQUAV);
VI – Janaina Oliveira Santos – (SECULT).

Art. 2º - Além dos integrantes designados no art. 1º, ficam nomeados os suplentes a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I – Émerson Cañas – (SEFAZ);
II – Adriana Tobias Lizier Martorell Turano – (SEDE);
III – Mariana Passos Matsuoka Nogueira – (SECID);
IV – Camila de Melo Cardia Moraes – (SEDU);
V – Joabe Onieski de Lima – (SEQUAV);
VI – André Mascarenhas – (SECULT).

Art. 3º Esta portaria revoga totalmente a portaria SEFAZ nº 02/2026, de 09 de junho de 2026.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar na data de publicação.

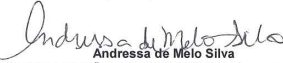
Sorocaba, 22 de julho de 2026.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
BALANCETE 06/2026					
PERÍODO: JUNHO/2026					
DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)				
29/05/2026	SALDO	R\$ 161.228,57			
30/06/2026	REND.APLIC. JUNHO/2026			R\$ 1.569,83	
	TOTAL GERAL	R\$ 161.228,57	R\$ 0,00	R\$ 1.569,83	R\$ 162.798,40


Wanda Aparecida Rego Oliveira
PRESIDENTE


Andressa de Melo Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA (em substituição)


Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO


Karlael Pontes Ronloff
Chefe da Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços

SEGOV

Secretaria de Governo

Edital nº 076 /2026

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento – Resultado - Fornecedor

26.03.0441.001.01201-3	Recovery	Encerrado
26.03.0441.001.01171-3	Vero S.A.	Não atendido
26.04.0441.001.00342-3	LT Motors Prime	Encerrado
26.04.0441.002.00025-3	Universidade São Judas Tadeu	Atendido
26.03.0441.001.01206-3	Valor Financiamentos	Encerrado
3552205.404.00066571/2026-01	CPFL	Encerrado
26.04.0441.001.00040-3	BV Financeira	Encerrado
26.04.0441.001.00666-3	Veiga Veículos	Encerrado
26.03.0441.001.00289-3	FOMIM Capital Gestão Financeira	Não atendido
26.04.0441.001.00755-3	Aymoré CFI	Não atendido
26.04.0441.007.00008-3	ARC Carretas	Atendido
26.04.0441.001.00763-3	VIVO	Atendido
26.04.0441.005.00053-3	ALLP FIT ACADEMIA	Encerrado
26.04.0441.001.00408-3	Caixa Econômica Federal	Encerrado
26.04.0441.001.00586-3	Banco Bradesco	Encerrado
26.05.0441.001.00115-3	Banco Pan	Encerrado
26.03.0441.001.00883-3	CPFL	Encerrado
26.04.0441.008.00013-3	Super 7 Veículos	Encerrado
26.04.0441.001.00881-3	Tony Embelezamento	Encerrado
26.04.0441.003.00018-3	Smartfit Escola de Ginastica e Dança	Encerrado
26.04.0441.001.00430-3	Shop Brasil	Encerrado
26.05.0441.001.00110-3	MJ Viagens	Encerrado
26.04.0441.001.00720-3	Parque São Bento Empreend. Imobiliários	Atendido
26.05.0441.001.00590-3	Casas Bahia	Encerrado
26.04.0441.007.00020-3	Marinho Veículos	Atendido
26.05.0441.005.00030-3	VIVO	Atendido
26.05.0441.008.00002-3	Casas Bahia	Atendido
26.05.0441.006.00002-3	Banco Bradesco	Encerrado
26.04.0441.001.00599-3	Mercado Livre	Atendido
26.05.0441.001.00613-3	Casas Bahia	Atendido
26.05.0441.001.00039-3	GSH Operações de Restaurantes Ltda.	Atendido
26.05.0441.005.00040-3	Cartões Itaú	Encerrado
26.04.0441.001.00877-3	Claro S.A.	Encerrado
26.04.0441.005.00071-3	Centro Médico Imagem S.A.	Encerrado
26.04.0441.002.00043-3	Havan S.A.	Encerrado
26.05.0441.001.00526-3	Zurich Seguros	Encerrado
26.05.0441.005.00038-3	Casas Pernambucanas	Encerrado
26.05.0441.001.00359-3	Banco Mercantil do Brasil	Encerrado
26.05.0441.002.00005-3	Casas Bahia	Encerrado
26.05.0441.005.00011-3	Casas Bahia	Atendido
26.05.0441.001.00395-3	VIVO	Atendido
26.06.0441.001.00032-3	Porto Seguro S.A.	Encerrado
26.05.0441.001.00500-3	Pneu Z	Encerrado
26.05.0441.001.00112-3	Centro de Formação	Encerrado
26.05.0441.004.00001-3	Bradesco Seguros	Encerrado
26.05.0441.001.00020-3	Gestauto	Atendido
26.05.0441.001.00525-3	Faculdade Anhanguera	Não atendido
26.05.0441.005.00031-3	Localiza Seminovos	Atendido
26.05.0441.001.00498-3	VIVO	Atendido
26.05.0441.001.00566-3	Fast Shop S.A.	Atendido
25.12.0441.001.00779-3	Midea do Brasil	Atendido
26.05.0441.001.00455-3	Banco do Brasil	Encerrado
26.05.0441.004.00004-3	Banco Bradesco	Atendido
26.06.0441.001.00771-3	Amazon.com.br	Encerrado

26.05.0441.002.00033-3	Carrefour	Atendido
26.05.0441.001.00211-3	Banco BMG	Encerrado
26.03.0441.001.01159-3	Sicred	Encerrado
26.05.0441.001.00571-3	Martins e Baudenbacher Construções Ltda.	Encerrado
26.03.0441.001.00034-3	Clínica CT Royal Face Ltda.	Encerrado
26.03.0441.001.00925-3	Anderson Albertoni Pires	Encerrado
26.05.0441.001.00973-3	Recargapay	Encerrado
26.03.0441.001.00879-3	Ciências e Letras Ensino Ltda	Encerrado
26.03.0441.001.00618-3	Cliente CO Serviços de Rede Nordeste	Encerrado
26.03.0441.001.00109-3	Odhara Assessoria	Não atendido
26.06.0441.001.01010-3	Decolar.com	Atendido
26.06.0441.001.01011-3	Azul Linhas Aéreas	Atendido
26.06.0441.001.00052-3	Claro S.A.	Encerrado
26.05.0441.001.00693-3	Óticas Moura Visão	Encerrado
26.03.0441.001.01050-3	Sofá na Caixa	Não atendido
26.03.0441.001.00566-3	CPFL	Encerrado
26.02.0441.001.00419-3	For Success	Não atendido
26.03.0441.001.01210-3	Pneu Z	Encerrado
26.03.0441.001.00332-3	Facta Financeira	Encerrado
26.05.0441.001.00625-3	Banco BMG	Encerrado
26.06.0441.001.00112-3	PP Estacionamento	Atendido
26.04.0441.001.00586-3	Banco do Brasil	Encerrado
26.02.0441.001.00442-3	Booking.com	Atendido
26.04.0441.005.00006-3	Kiwi.com	Encerrado

José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba

SECID

Secretaria da Cidadania

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS, COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS, QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, INCLUSIVE O USO DE DROGAS, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO (CONFORME ARTIGO 98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)
RESULTADO FINAL
A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, após divulgação do resultado preliminar do envelope 01 e envelope 02, HOMOLOGA e torna público o Resultado final da apresentação das propostas para o Edital de Chamamento Público SECID nº 01/2026.
LOTE 01:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VAGAS SOLICITADAS	NOTA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO	NOTA PROPOSTA DE PREÇO	NOTA FINAL
1º	Instituto Criança Feliz	20	7,5	2,0	9,5

Comunicado

Sorocaba, 23 de Julho de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste informar a posse da conselheira tutelar Mariana Elvira Medeiros Santos a partir de 24 de julho de 2026, considerando período de afastamento médico da conselheira tutelar Juliana Isquierdo.

Sem mais,

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA - Sorocaba

SEAD

Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).
Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1986 / 015.603-0	Sérgio Batista dos Santos	Sérgio Batista dos Santos
2	1999 / 006.849-6	José Eduardo Estevam Pereira	André Carrasco Souza
3	1999 / 020.110-5	Osvaldo Corrêa	Osvaldo Corrêa
4	2008 / 025.763-7	Cristina de Oliveira Lopes	Cristina de Oliveira Lopes
5	2009 / 016.897-2	Joje Kagiya	Rosana Midori Coga Kagiya
6	2011 / 024.620-4	Plasma CNC Industria e Comércio Importação e Exportação Ltda ME	Jaziel da Silveira Luiz
7	2014 / 014.335-5	Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba	Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba
8	2016 / 021.243-7	Carolina Sasaki Vergilio	Antonio Carlos de Oliveira
9	2021 / 002.906-2	Jean Ricardo Donizeti Godinho Silva	Jean Ricardo Donizeti Godinho Silva
10	2021 / 028.326-3	Cezar Luiz do Rosário	Cezar Luiz do Rosário
11	2022 / 004.231-1	Henrique de Queiroz Santos	Henrique de Queiroz Santos
12	1981 / 005.621-0	Construtora Alavanca Ltda	Sociedade de Melhoramentos do Parque Ibiti do Paço
13	1983 / 002.153-1	José Vasquez Clemente	Lilian Katia Vasquez Moreno Scudeler
14	1991 / 008.838-0	Construtora Alavanca Ltda	Sociedade de Melhoramentos do Parque Ibiti do Paço
15	1991 / 013.500-0	José Nunes Mendes	Simone Regina Peres de Proença
16	1995 / 012.818-1	Fernando Stecca Filho	Gabriel Tunussi Malavazzi
17	2004 / 024.380-0	Joje Kagiya	Rosana Midori Coga Kagiya
18	2007 / 001.066-5	Martinho Menck da Silva	Martinho Menck da Silva
19	2011 / 033.534-6	Alcione Eugenia de Brito	Celso Bispo de Oliveira
20	2016 / 013.228-8	Ariane Furlanes da Silva	Vanessa Stekich Perches
21	2016 / 029.464-1	Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda Epp	Edilene Zeferino
22	2018 / 010.146-1	Zenildo Pereira Santana	Helio Rodrigues Goes
23	2020 / 016.112-3	Qualitas Humanus Serviços Eireli	Qualitas Humanus Serviços Eireli
24	2020 / 025.634-5	Qualitas Humanus Serviços Eireli	Qualitas Humanus Serviços Eireli
25	2023 / 03.462-1	Cordeiro Máquinas e Ferramentas Ltda	Cordeiro Máquinas e Ferramentas Ltda
26	2024 / 009.469-8	Guilherme Ayres Castanheira Camargo	Guilherme Ayres Castanheira Camargo

Sorocaba, 23/07/2026.
Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S053/2026 - CPL Nº 59506/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S053/2026 - CPL Nº 59506/2026, destinada a Aquisição de Sofá para o gabinete da SERIM. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 29/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://shre.ink/jgiN> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 23 de julho de 2026
Fabiola Proença Ramos - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S 58/2026 - CPL nº 71940/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S 58/2026 - CPL nº 71940/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE LAPELA SEM FIO – SECOM. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 30/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://shre.ink/jgO5> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 23 de julho de 2026
Fabiola Proença Ramos
Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI nº 33200/2026-34 – DL 019/2026
Evandro Bueno da Silva, Secretário do Gabinete Central, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 019/2026, nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço emergencial de engenharia, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a Infovia da Administração Pública Municipal direta de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.452.317/0001-85, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
Evandro Bueno da Silva
Secretário do Gabinete Central

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 059/2026
PE nº 083/2026 – SEI nº 3552205.404.00061293/2026-97
A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 083/2026 - SEI nº 3552205.404.00061293/2026-97, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação.
Sorocaba, 22 de julho de 2026.
Verônica Gomes de Lima de Brito
Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2023
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2023 - CPL Nº. 674/2023, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO CIVIL, CONTEMPLANDO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 11/08/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 11/08/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e https://shre.ink/jgnQ_PNCP, pelo fone (15) 3238-2121' ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 23 de julho de 2026.
Rosemeire Fantinati
Agente de Contratação/pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S054/2026 - CPL nº 14177/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S054/2026 - CPL nº 14177/2026, destinada ao SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VEDAÇÃO COM SILICONE NOS VIDROS DA CASA DO TURISTA - SECRETARIA (SETUR). O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 29/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://encurtador.com.br/ZmhX> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 23 de julho de 2026
Fabiola Proença Ramos
Seção de Compras Diretas.

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00031244/2026-20
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE SOROCABA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 11.779.005/0001-80

VALOR: R\$ 118.598,40 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.39.90.04.122.7002.2019.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

PROCESSO: CPL n.º 442/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 172/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 08.231.734/0001-93
Item 04 – SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML
Marca/Fabricante: GENÉRICO / TEUTO BRASILEIRO
Preço unitário: R\$ 3,2850
Quantidade: 2.000 ampolas
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo: CPL 538/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 192/2023
Contrato: SIAM nº 881/2023
Objeto: Contratação do programa desenvolve Sorocaba na execução de serviço de capacitação e consultoria para micro e pequenos empresários do município de Sorocaba.
Contratada:
Razão Social: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP
Nome Fantasia: ESCRITORIO REGIONAL SOROCABA
CNPJ: 43.728.245/0010-33
Assunto: Por meio deste termo, altera-se a CLÁUSULA SEXTA, subcláusula 6.1, do contrato celebrado em 29/12/2023: o pagamento mensal passa a ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante a conclusão de cada programa de capacitação, nos termos do art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93. Fica também alterado o item 8 do Termo de Referência: o valor fixo mensal de R\$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais) passa a ser pago integralmente por programa de capacitação concluído, conforme cronograma da CONTRATADA.
<https://bit.ly/4hTo2aO>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 47/2026

Dispõe sobre autorização de funcionamento de Escola Privada de Educação Infantil.

O Secretário da Educação do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, de 20 de maio de 2008, homologada pela Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta no Processo nº 2011/31.290-7, expede a seguinte Portaria:

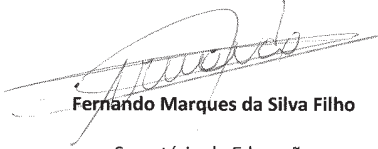
Artigo 1º. Fica autorizado a alteração de endereço da Escola de Educação Infantil Marissol, CNPJ: 65.216.916/0001-29, para Rua José Marte, nº 57 Jardim Piazza Di Roma, Sorocaba/SP, CEP 18051-780 com atendimento às turmas de Berçário 2, Maternal 1, Maternal 2, 1ª Etapa da Pré-Escola e 2ª Etapa da Pré-Escola.

Artigo 2º. Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º. Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º. A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ANEXO VII - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE DESFAZIMENTO AUTOS DE DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

A Comissão de Desfazimento constituída pela Portaria nº 38/2026, de 06 de julho de 2026, por seus membros abaixo assinados, apresenta o presente Relatório Final, elaborado após a instrução processual destinada ao cumprimento da finalidade para a qual foi constituída, qual seja, o desfazimento dos bens móveis eletrônicos inservíveis pertencentes à Previdência da FUNSERV, relacionados no Anexo I – Abertura do Processo de Desfazimento.

I – DO MATERIAL OBJETO DO DESFAZIMENTO

1. Os códigos patrimoniais, a descrição dos bens e a classificação dos bens estão no relatório anexo.

2. As razões do desfazimento dos materiais elencados foram avaliadas por esta Comissão que analisou a funcionalidade, estado de conservação e recuperabilidade dos mesmos. Considerando tais aspectos, optou-se pela modalidade de desfazimento denominada abandono dos bens eletrônicos em condição de bens inservíveis, com a classificação de antieconômico e irrecuperável.

II – DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS E SUA CLASSIFICAÇÃO

Na tabela de bens inservíveis há 2 classificações de bens móveis eletrônicos, os bens antieconômicos e os bens irrecuperáveis.

Antieconômico - bem móvel que se encontra em condições de uso, mas cuja manutenção, conservação ou utilização gere custos superiores ao seu valor ou utilidade, de forma que o torne oneroso ou de baixo rendimento, em razão de uso prolongado, depreciação, desgaste prematuro, ineficiência energética ou obsolescência; e

Irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, ou em razão do custo de sua recuperação ser superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado, ou porque a análise do seu custo e benefício demonstre ser injustificável a sua recuperação.

Todos os bens que se encontravam com a situação do bem como antieconômico, tinham pouquíssimas condições de uso, eles estavam apresentando múltiplos problemas devido baixo rendimento, em razão de uso prolongado, depreciação, e obsolescência.

Todos os bens que se encontravam com a situação do bem como irrecuperável não apresentavam condições de uso, tanto por obsolescência quanto à análise do seu custo e benefício demonstrou ser injustificável a sua recuperação.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens foram classificados ou como antieconômico ou como irrecuperável. Ao fundamentar nossa decisão por esta classificação, vale mencionar que os materiais de que trata este relatório têm muito tempo de utilização e não são mais utilizados nos trabalhos administrativos, o que, desta forma, deixa clara a sua incompatibilidade tecnológica às necessidades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, ou seja, embora se tratem de equipamentos normalmente necessários às atividades administrativas, os exemplares deste procedimento deixaram de atender às necessidades institucionais em razão de seu estado de conservação, obsolescência tecnológica e falhas de funcionamento.

IV – DAS RAZÕES PARA O DESFAZIMENTO DOS BENS

Pelo exposto, e amplamente demonstrado em tabela em anexo, verifica-se que os bens de que cuida este procedimento não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinam, principalmente, por perda de suas características e inviabilidade econômica de sua recuperação. Assim sendo, o desfazimento por abandono como alternativa de descarte, mostrou-se a modalidade mais adequada para estes bens móveis eletrônicos.

V – DA PROPOSITURA DE BAIXA DOS BENS

Pelo exposto nos autos, concluiu-se que a modalidade de desfazimento mais adequada ao caso concreto é o abandono dos bens móveis eletrônicos, objeto destes autos, visto que os bens em questão não apresentam condições de reaproveitamento mediante doação, pois como anteriormente constatado, são materiais que perderam suas características e sua funcionalidade, ou estão muito próximo disso.

Tendo observado que estão cumpridos os requisitos do manual que utilizamos como referência, esta Comissão submete o relatório a Vossa Senhoria, informando, ao final, que foi realizado o desfazimento dos bens inservíveis da Previdência da FUNSERV, e a consequente baixa patrimonial.

TABELA DE BENS INSERVÍVEIS				
ID	Patrimônio	Descrição do bem	Situação do bem	Tipo de desfazimento
01	568	Máquina copiadora digital SHARP modelo AL1645-CS	Antieconômico	Abandono
02	619	MICRO INTEL CELERON D331	Antieconômico	Abandono
03	631	MICRO COMPUTADOR LENOVO PENTIUM	Antieconômico	Abandono
04	632	MONITOR LCD 15”	Antieconômico	Abandono
05	643	MONITOR LCD	Antieconômico	Abandono
06	666	MONITOR LCD 15”	Antieconômico	Abandono
07	674	ESTABILIZADOR SMS 300 V - MONO	Irrecuperável	Abandono
08	676	MICRO COMPUTADOR – PENTIUM DUALCORE	Antieconômico	Abandono
09	679	MICROCOMPUTADOR POSITIVO – PENTIUM DUALCORE	Antieconômico	Abandono
10	698	MONITOR 15” LCD SAMSUNG	Antieconômico	Abandono
11	703	ESTABILIZADOR SMS SPEEDY BLACK 300	Irrecuperável	Abandono
12	705	MICRO COMPUTADOR CORE I3-550	Antieconômico	Abandono
13	706	MONITOR 18.5” HP	Antieconômico	Abandono
14	710	MICRO COMPUTADOR CORE DUO E7500	Antieconômico	Abandono
15	752	PC LENOVO A70 CORE DUO – E7500	Antieconômico	Abandono
16	753	CORE DUO - E7500	Antieconômico	Abandono
17	754	PC LENOVO A70 CORE DUO – E7500	Antieconômico	Abandono
18	765	MONITOR 18”S LG – PRETO	Antieconômico	Abandono
19	830	NO BREAK KVA	Irrecuperável	Abandono
20	896	MICRO COMPUTADOR C/ CORE I5, HD 500	Antieconômico	Abandono

23 de julho de 2026.

Gabriel Augusto Moreira da Silva - Presidente da Comissão
Gustavo Gomes Novaes - Membro da Comissão
Thiago Fernandes Alves - Membro da Comissão

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria da
Cultura



COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de proponentes SELECIONADOS no Edital Secult nº 002/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SOROCABA-SP

PROJETOS SELECIONADOS

Nº de Inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Cultural	Nome do Representante	Nome Social, se houver	Nome Artístico, se houver	Categoria	Possui Certificação pelo Ministério da Cultura?	Entrou com Recurso?	Pt. Final	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
18	Consciência	Gabriella Kerr Teixeira	-	Gabriella Kerr	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação		94,5	Sim	Pessoa Negra	SELECIONADO
17	Circo na Rua	Paulo Galindo da Cunha	-	Palhaço Fusquinha	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação	Sim	93	Não	-	SELECIONADO
20	Maracatu Terra Rasgada	Danilo Francisco Camargo Pastura	Dan Pastura	Dan Pastura	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação		93	Não	-	SELECIONADO
19	Laboratório de Cinema Experimental	Carlos Vinicius Antunes Rufini	-	-	Ampla Concorrência	Não Possui Certificação		91	Sim	Pessoa Negra	SELECIONADO
14	Espaço Cultural Sorocleta	Julio Roberto de Oliveira	-	Julio Veredas	Ampla Concorrência	Não Possui Certificação		90,5	Não	-	SELECIONADO
11	Ponto de Cultura Barracão da Vó	Rodrigo Cintra Marins	-	Rodrigo Cintra	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Sim, como Ponto de Cultura	Sim	89	Não	-	SELECIONADO
16	Esquina 130: arqueologia, museologia e cultura	Larissa Girardi Losada	-	-	Ampla Concorrência	Não Possui Certificação		88,5	Não	-	SELECIONADO
2	Associação Talentos Culturais	Marcia Raquel Koury	Raquel Koury	Raquel Koury	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação		88	Sim	Pessoa Com Deficiência	SELECIONADO
9	DIAMANTE CAPOEIRA SOROCABA	COSME DA SILVA	mestrando Cosme	Mestrando Cosme	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação	Sim	86,5	Sim	Pessoa Negra	SELECIONADO

SECULT

Secretaria da Cultura

7	Família015	Alexandre Batista de Lima	DJ Gordo	DJ Gordo	Projetos que estejam instalados em:regiões periféricas; regiões com menor Índice de ID, entre outros (conforme descrito na tabela de categoria do Anexo 01)	Não Possui Certificação		83,5	Sim	Pessoa Negra	SELECIONADO
8	Resgate Moral	João Leonardo forti Santos	Nanaco	Leonardo Forti	Ampla Concorrência	Não Possui Certificação		82,5	Não	-	SELECIONADO
13	CENTRO CULTURAL JF ESTUDIO MUSICAL E PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	FLÁVIO BERNAL ESTEVES	FLÁVIO ESTEVES	FLÁVIO ESTEVES	Ampla Concorrência	Não Possui Certificação		81	Não	-	SELECIONADO
4	Grupo Trança de Teatro	Marco Antonio Rodrigues de Souza	-	Marco Antonio Fera	Projetos que estejam instalados em:regiões periféricas; regiões com menor Índice de ID, entre outros (conforme descrito na tabela de categoria do Anexo 01)	Sim, como Ponto de Cultura	Sim	76	Sim	Pessoa Negra	SELECIONADO
15	Projeto Semente do Samba	Marcos Vinicius Teodoro Monteiro	-	Vinicius Teodoro	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares	Não Possui Certificação		67,5	Sim	Pessoa Negra	Selecionado (COTA N)

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Nº de Inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Cultural	Nome do Representante	Nome Social, se houver	Nome Artístico, se houver	Categoria	Entrou com Recurso?	Pt. Final	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
12	Associação Cultural de Fomento à Arte e à Memória de Sorocaba e Região	Flávia Antunes Aguilera	-	Flavia Aguilera	Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares		96,5	Não	-	Desclassificado por já ter sido selecionado no Edital 006/2026 (conforme regra imposta pelo MinC)
3	Associação Cultural Fazendo Arte	Jose Maria Rodrigues Junior	-	Junior Mosko	Ampla Concorrência		91	Não		Desclassificado por já ter sido selecionado no Edital 006/2026 (conforme regra imposta pelo MinC)

PROJETOS SUPLENTEs

Nº de Inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Cultural	Nome do Representante	Nome Social, se houver	Nome Artístico, se houver	Categoria	Entrou com Recurso?	Pt. Final	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
1	Samba Na Minha Terra	Aracy Maria Moreira	Aracy Moreira	Aracy Moreira	Ampla Concorrência	Sim	79	Não	-	SUPLENTE - Pré Certificado
5	Casinha Viageira - Ponto de Cultura Itinerante Cia Doispralá Doispracá	ALESSANDRA FERNANDES PRANDI	-	Alessandra Prandi	Ampla Concorrência	Sim	75	Não	-	SUPLENTE - Pré Certificado
10	Sozinho Não Dá	Ari Holtz Neto	-	-	Ampla Concorrência	Sim	70	Não	-	SUPLENTE - Pré Certificado
6	COLETIVO STUDIO TEATRAL	ELIZABETE ARAUJO PINN	-	Beth Pinn	Ampla Concorrência	Sim	60	Não	-	SUPLENTE - Pré Certificado

Obs: Os projetos que obtiveram nota igual ou maior que 50 pontos, estão pré-certificados como Ponto de Cultura.

O processo de seleção levou em consideração o **item 12.7 do Edital**, no qual define:

12.7 Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art. 1º da Lei 13.018, de 2014, **a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses**, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de Entes Federados distintos. O marco inicial de contagem do período de 12 (doze) meses entre premiações é a data da publicação do resultado final do processo seletivo da premiação, sendo desconsiderada a data do efetivo pagamento dos prêmios. A única exceção a esta vedação ocorre quando, em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

Após o encerramento da **Etapla de Seleção**, as entidades e os coletivos selecionados e/ou pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de no máximo **05 dias após** (Até dia 30/07/2026) a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail ciclo2pnab.soroc@gmail.com, com o título: **Documentação selecionado/pré-certificado EDITAL SECULT 02/2026 e o número da inscrição**.

10.3 Para as entidades e coletivos selecionados:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- e) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;
- f) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva;
- g) Certidões negativas de débitos da entidade ou representante (Estadual, Federal e Municipal).

10.5 Para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- a) Orientamos a organização cultural a fazer a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para facilitar o processo de importação da lista com o resultado final do edital, que os gestores(as) deverão enviar no Espaço do Gestor no Cadastro Nacional, sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://culturaviva.cultura.gov.br/site/perguntas-frequentes/>
- b) No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, verificando se tem natureza ou finalidade cultural, e visando a identificar se a entidade não se enquadra nas seguintes vedações:
 - Órgãos e entidades públicas;
 - Instituições com fins lucrativos;
 - Fundações, sociedades e associações de apoio a instituições públicas;
 - Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
 - Entidades paraestatais integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros).

10.6 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.6.1 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura:

- a) Pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
- b) Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- c) Que se encontrem em situação de rua.

10.8 A Secretaria da Cultura poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

O resultado final da **Etapla de Habilitação** será publicado e divulgado ao final da etapa de seleção, no **Jornal do Município de Sorocaba** e no site da **Prefeitura de Sorocaba**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº , Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por **ANTONIO GENEZZI LOPES** na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.333. 546.798- 1, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.779.129/0001-05, estabelecida na cidade de Sorocaba, na Avenida Conde Zeppelin, nº 600, Bairro Éden, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. **SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25. 948.668- 3, com domicílio profissional na cidade de Sorocaba/SP na Avenida Conde Zeppelin, nº 600, Bairro Éden, Sorocaba/SP, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de **R\$ 783.519,16 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA**, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 735/2018 e Processo Administrativo SEI 3552205.404.00042955/2026-20, destinado a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO ATERRO DE INERTES**, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias **25/10/2025 a 28/02/2026** e será quitado com recursos alocados na classificação de reserva orçamentária **377** de despesa, natureza **3.3.90.39.16** (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), através da Nota de Empenho nº **13646**.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA** confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 23 de julho de 2026.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Assinado de forma digital por ANTONIO GENEZZI LOPES
Data: 2026.07.23 14:54:00 -03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO: 94866

Assinado digitalmente por SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO
ID: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=9125842000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI-S-CPF-A1, OU=em branco, CN=SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO
Data: 2026.07.23 09:20:08 -03'00'
Verifique em https://validar.rti.gov.br

SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO
TERPAV - TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADILSON ROBERTO MARIANO
Data: 23/07/2026 11:55:40-0300
Verifique em https://validar.rti.gov.br

ADILSON ROBERTO MARIANO
CPF. 438.948- - Testemunha

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ALVES FEITOSA
Data: 23/07/2026 11:50:46-0300
Verifique em https://validar.rti.gov.br

CLÁUDIO ALVES FEITOSA
CPF. 316.068- - Testemunha

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, que foi credenciada para o Credenciamento nº 01/2025, a seguinte empresa: GRUPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Sorocaba, 23 de julho de 2026. Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

CONTRATO Nº 74/SLC/2024 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2026.
Processo Administrativo: nº 2306/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda
Nome Fantasia: WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 61.112.868/0001-78
Objeto: Prorrogação 24 (vinte e quatro) meses com reajuste de 5,07%
Data: 13/07/2026

CONTRATO Nº 01/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2026.
Processo Administrativo: nº 424/2022 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: KTREE Penso Tecnologia da Informação Ltda
Nome Fantasia: KTREE Penso Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 11.319.574/0001-43
Objeto: Prorrogação 06 (seis) meses
Data: 06/07/2026

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Prezado (a) Senhor (a):
PROC. 3552205.404.00069501/2026-04
CDC: 193919
INTERESSADO: Marcos Aparecido Pedro
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROC. 3552205.404.00064872/2026-91
CDC: 73838-53
INTERESSADO: Marley de Oliveira Correa
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROC. 3552205.404.00064872/2026-91
CDC: 73838-53
INTERESSADO: Pedro Oscar Peres
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
Sorocaba, 22 de julho de 2026
Rosangela Cardozo
CIARC



 **LIGUE 153**

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 29/07/2026
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)
O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.
III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a)Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.
O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.
b)Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:
Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.
Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.
c)Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.
O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
11	CESAR AUGUSTUS PEREIRA DE PAULA	xxx.949.118-xx
12	SUELI DE FATIMA DIAS CAMARGO	xxx.818.878-xx
13	SERGIO PAULO DE ANDRADE	xxx.708.528-xx

Sorocaba, 23 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 134, DE 23 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 29/07/2026
HORÁRIO: 14h10
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 07 (sete)
Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.
III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a)Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.
O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.
b)Da avaliação médica admissional:
Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.
c)Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.
O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
632	HELENA GALI DE BRITO	xxx.092.178-xx
633	PATRICIA HENRIQUE RAIMUNDO	xxx.002.174-xx
634	JOEL ZANINI JUNIOR	xxx.854.148-xx
635	ANA CLAUDIA DA SILVA	xxx.294.808-xx
636	MELISSA ALVES CAMARGO	xxx.013.098-xx
637	ELAINE MARIA DE SENA DOS SANTOS	xxx.598.768-xx
638	CINTHIA BISPO BERNARDINO	xxx.849.528-xx
639	CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES	xxx.604.648-xx
640	AMANDA STEFANY NASCIMENTO	xxx.219.708-xx
641	ANA CLARA DE MATTOS CRUZ	xxx.585.528-xx
642	MAXIMILIANO ROBERTO DOS SANTOS	xxx.001.438-xx
643	RAISSA MIGUEL SILVEIRA	xxx.891.638-xx
644	ELIENAI ALMEIDA DE OLIVEIRA PARDINHO	xxx.215.268-xx
645	CLEOPATRA MAFFEI BRANDAO ARAUJO	xxx.837.938-xx
646	LUCAS SOUZA DORTA	xxx.563.848-xx
647	BIANCA AUGUSTO PEREIRA	xxx.447.338-xx
648	EMILY ALTEIA EVANGELISTA	xxx.229.148-xx
649	CAMILA CATUCCI	xxx.751.248-xx
650	MARCOS CITELLI	xxx.346.098-xx
651	KAREN JULIANA DE CAMPOS	xxx.830.988-xx
652	OBADIAS OLIVEIRA DO CARMO FILHO	xxx.505.128-xx

Sorocaba, 23 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). Andressa de Carvalho Leme Oliveira matrícula 598110, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Administração de Recursos Humanos SES, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
RAQUEL PINILA
Chefe da Divisão de Adm de Recursos humanos SES

PORTARIA Nº 2201-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EVELYN SANTOS DA CONCEICAO (matrícula 596146), TECNICO DE LAB. DE ANAL.CLINICAS I, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual EVELYN SANTOS DA CONCEICAO DUTRA.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2202-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANTONIO ROGERIO BERNARDO (matrícula 596861), SUPERVISOR DE ENSINO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANTONIO ROGERIO ALVES BERNARDO.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2203-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELLEN REGINA MONTEIRO SEGAMARCHI (matrícula 509731), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ELLEN REGINA MONTEIRO.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2204-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELAINE MARTINIUK LOURENCINI (matrícula 426364), DIRETOR DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ELAINE MARTINIUK.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2205-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 27 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) funcionário(a) MAURA APARECIDA SOARES SENNO (matrícula 539813), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2206-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) funcionário(a) PRISCILLA PEREIRA DOS SANTOS (matrícula 512325), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2207-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, de NILTON CESAR LEMES BERNEGOZI, a partir de 17 de junho de 2026, por ocasião de seu falecimento, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2208-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de MEDICO 75H, da Secretaria da Saúde, de CHAN TZU CHIEN (Matrícula 447205), a partir de 11 de julho de 2026, por ocasião de seu falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Errata - Portaria nº 2198-2026.

Onde se leu: Palácio dos Tropeiros, 22 de janeiro de 2026.
Leia-se: Palácio dos Tropeiros, 22 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
Robson Eudes Oliveira Duarte
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 2209-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2200-2026/DICAF, de 22 de julho de 2026, que nomeou PAULO HENRIQUE PEREIRA LIMA, em comissão, ao cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2210-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou ANDREIA OLIVEIRA CORREA SIMOES (matrícula 491816), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2211-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou LILIAN LOUREIRO (matrícula 527730), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2212-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSIAS BOENO DA SILVA (matrícula 596735), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2213-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EVELIN DE OLIVEIRA KRENTZ (matrícula 593837), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2214-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ DOMINGUES (matrícula 598683), do cargo de ELETRICISTA, da Secretaria de Mobilidade, a partir de 20 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2215-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula 596796), do cargo de GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 21 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2216-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CLARA AYRES BERNARDES RIBEIRO (matrícula 595493), do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2217-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de NOEMI ORIOLI TAVARES (matrícula 597775), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2219-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI (matrícula 595196) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2220-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDILSON JOSE CARPI JUNIOR (matrícula 596550) para exercer, a partir de 24 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 16/2026

Objeto: Aquisição de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - Item 1

Contrato n.º 26/2026

Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

Assinatura do contrato: 13/07/2026

Vigência: 2 meses

Valor total: R\$ 4.150,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 16/2026

Objeto: Aquisição de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 2 e 3

Contrato n.º 27/2026

Contratada: EURICO JOAO COELHO

Assinatura do contrato: 13/07/2026

Vigência: 2 meses

Valor total: R\$ 9.140,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 16/2026

Objeto: Aquisição de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba item 4

Contrato n.º 28/2026

Contratada: PRINTER ART LTDA

Assinatura do contrato: 13/07/2026

Vigência: 2 meses

Valor total: R\$ 590,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 16/2026

Objeto: Aquisição de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba item 5

Contrato n.º 29/2026

Contratada: PASCHOALETO & MORAES GRAFICA LTDA

Assinatura do contrato: 14/07/2026

Vigência: 2 meses

Valor total: R\$ 5.500,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO